



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Justificativa da Emenda: Promover a revitalização/recuperação das calçadas das vias públicas do centro comercial do nosso município. A fim de propiciar uma melhor trafegabilidade aos munícipes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 27000 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Unidade: 27001 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Funcional Programática: 15 451 1504 1.161 – Revitalização do Centro Comercial do Município
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios
Importância de 100.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 25000 – Secretaria da Fazenda
Unidade: 25001 – Secretaria da Fazenda
Funcional Programática: 99 999 401 0.104 Reserva de Contingência
Categoria Econômica: 9.9.99.99 – A Classificar
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Vereador Lula Tôrres
Autor